



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 97/2019

em 26 de fevereiro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 8/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 42/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 8/2019, da autoria do Vereador Valdemir Frederico. Referida propositura requisita informações e documentos sobre projeto ecopontos, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando 010/2019 do Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 491/2019
Data: 27/02/2019 - Horário: 15:25
Administrativo - OFC 77/2019

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Memorando 010\2019

Resposta ao: Requerimento nº 08/19 – Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 25 de fevereiro de 2019.

Senhor Prefeito:

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Birigui referente aos Ecopontos.

Pergunta 1: O projeto Ecoponto está em que fase? Anexar documentos.

Resposta: Fase de captação de recurso.

Pergunta 2: Quais locais já foram instalados os Ecopontos? Anexar documento. Caso não tenha sido instalado nenhum, porque não ocorreu a instalação.

Resposta: Existe um Ecoponto instalado na Estrada Municipal Jordão Boatto – BGI 020, SN.

Pergunta 3: Em quais locais serão instalados os Ecopontos?

Resposta: Segue dimensionamento:

OBS: Os locais escolhidos podem sofrer alteração.

Qtd Ecopontos	Bairro
1	Jd São Cristovão
1	Res. Esplanada das Colinas
1	Jd São Conrado
1	Portal da Pérola II

Atenciosamente,

RAFAEL POLIZEL ESTEVES
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Água
e Esgoto

Ao,
Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Birigui



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 913/2018

Birigui, 30 de novembro de 2018

ASSUNTO: Recursos financeiros para implantação de ecopontos e aquisição de veículo.



Excelentíssimo Senhor Deputado,

A instalação dos Ecopontos é uma ferramenta estratégica à Gestão Pública no tratamento dos resíduos sólidos, pois diminui os custos com a coleta em vários pontos, pois o descarte ocorrerá de forma mais centralizada, o que anteriormente, era descartado de forma clandestina e em vários pontos, chegando a ter 80 pontos irregulares no município gerando impactos negativos aos recursos naturais e a sociedade.

Dessa forma, os ecopontos proporcionam um espaço adequado para os munícipes descartarem materiais volumosos e da construção civil de até um metro cúbico (1m³), eliminando o descarte irregular em estradas rurais, beira de córregos.

Vale lembrar que os recicláveis podem ser descartados nos ecopontos, auxiliando cooperativas de catadores, facilitando a coleta seletiva em nosso município.

Para viabilizar em todo o território municipal com ecopontos, será necessário a construção de 06 ecopontos e dois caminhões, porém, iremos implantar em duas etapas.

05 ecopontos:	R\$245.473,20
01 caminhão:	R\$165.000,20
Valor Total:	R\$ 410.473,40



GAB. DEP. FED. ALEXANDRE LEITE
RECEBI O ORIGINAL
EM: 04/12/2018
Assinatura



GABINETE DO PREFEITO

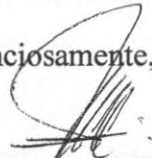
Prefeitura Municipal de Birigui

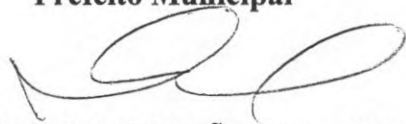
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Certos de que esta solicitação, em face das razões que a alicerçam, irá merecer a sua especial deferência, antecipamos nossos melhores agradecimentos, renovando a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentado


FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado Federal ALEXANDRE LEITE
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
BRASÍLIA



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

CÓPIA

OFÍCIO Nº 56/2019

Birigui, 4 de fevereiro de 2019

ASSUNTO: Recursos financeiros para implantação de ecopontos e aquisição de veículo.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Excelência, liberação de recursos financeiros para fins de implantação de cinco ecopontos no município de Birigui e aquisição de dois caminhões para retiradas de caçambas e coleta seletiva de materiais.

A instalação dos Ecopontos é uma ferramenta estratégica à Gestão Pública no tratamento dos resíduos sólidos, pois diminui os custos com a coleta em vários pontos, pois o descarte ocorrerá de forma mais centralizada, o que anteriormente, era descartado de forma clandestina e em vários pontos, chegando a ter 80 pontos irregulares no município gerando impactos negativos aos recursos naturais e a sociedade.

Dessa forma, os ecopontos proporcionam um espaço adequado para os munícipes descartarem materiais volumosos e da construção civil de até um metro cúbico (1m³), eliminando o descarte irregular em estradas rurais, beira de córregos.

Vale lembrar que os recicláveis podem ser descartados nos ecopontos, auxiliando cooperativas de catadores, facilitando a coleta seletiva em nosso município.

Secretaria do Meio Ambiente Centro de Gestão de Documentos
08 FEV. 2019
Recebi: <i>angela</i>
<i>14.02.19</i>



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Para viabilizar e dar início ao nosso projeto no território municipal com ecopontos, será necessário a construção de 05 ecopontos e dois caminhões, conforme descrito abaixo, para implantarmos a primeira etapa:

05 ecopontos:	R\$ 250.000,00
01 caminhão poli guindaste:	R\$ 200.000,00
01 caminhão para coleta seletiva de materiais recicláveis:	R\$ 200.000,00
Valor Total:	R\$ 650.000,00

Certos de que esta solicitação, em face das razões que a alicerçam, irá merecer a sua especial deferência, antecipamos nossos melhores agradecimentos, renovando a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador

A Sua Excelência, o Senhor
MARCOS PENIDO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo
Avenida Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345
SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

CÓPIA

OFÍCIO Nº 57/2019

Birigui, 4 de fevereiro de 2019

ASSUNTO: Recursos financeiros para implantação de ecopontos e aquisição de veículo.

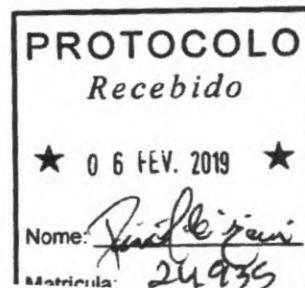
Excelentíssimo Senhor Deputado,

Solicitamos a intercessão de Vossa Excelência junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, para liberação de recursos financeiros para fins de implantação de cinco ecopontos no município de Birigui e aquisição de dois caminhões para retiradas de caçambas e coleta seletiva de materiais.

A instalação dos Ecopontos é uma ferramenta estratégica à Gestão Pública no tratamento dos resíduos sólidos, pois diminui os custos com a coleta em vários pontos, pois o descarte ocorrerá de forma mais centralizada, o que anteriormente, era descartado de forma clandestina e em vários pontos, chegando a ter 80 pontos irregulares no município gerando impactos negativos aos recursos naturais e a sociedade.

Dessa forma, os ecopontos proporcionam um espaço adequado para os munícipes descartarem materiais volumosos e da construção civil de até um metro cúbico (1m³), eliminando o descarte irregular em estradas rurais, beira de córregos.

Vale lembrar que os recicláveis podem ser descartados nos ecopontos, auxiliando cooperativas de catadores, facilitando a coleta seletiva em nosso município.





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Para viabilizar e dar início ao nosso projeto no território municipal com ecopontos, será necessário a construção de 05 ecopontos e 02 caminhões, conforme descrito abaixo, para implantarmos a primeira etapa:

05 ecopontos:	R\$ 250.000,00
01 caminhão poli guindaste:	R\$ 200.000,00
01 caminhão para coleta seletiva de materiais recicláveis:	R\$ 200.000,00
Valor Total:	R\$ 650.000,00

Certos de que esta solicitação, em face das razões que a alicerçam, irá merecer a sua especial deferência, antecipamos nossos melhores agradecimentos, renovando a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado Estadual MILTON LEITE FILHO
Assembleia Legislativa
SÃO PAULO

ECO PONTO

ATENDIMENTO: 11:30

7:00 HS ÀS 7:00 HS

ESTRADA MUNICIPAL JOSE DO CARMO 561070

